



Número: **0856787-43.2017.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DAVI OLIVEIRA MARCELINO (AUTOR)	ANA RAQUEL DE SOUSA E SILVA COUTINHO (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29811932	13/04/2020 17:28	<u>Petição</u>	Petição
29811935	13/04/2020 17:28	<u>2563150_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Outros Documentos
29811937	13/04/2020 17:28	<u>2563150_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Arquivo_02</u>	Outros Documentos
29811938	13/04/2020 17:28	<u>2563150_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Arquivo_03</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/04/2020 17:28:17
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041317281614400000028679659>
Número do documento: 20041317281614400000028679659

Num. 29811932 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08567874320178152001

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DAVI OLIVEIRA MARCELINO**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 9 de abril de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/04/2020 17:28:18
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041317281757200000028679660>
Número do documento: 20041317281757200000028679660

Num. 29811935 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		08/04/2020	1618	2600108252716
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
07/04/2020	2563150	08567874320178152001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	1 VARA CIVEL	RÉU	5045,28	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
DAVI OLIVEIRA MARCELINO		Física	70285642405	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
43E2313741BE60F1				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/04/2020 17:28:18
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041317281830200000028679662>
Número do documento: 20041317281830200000028679662

Num. 29811937 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIU DOIS MESES	
Valor Nominal	R\$ 3.375,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Dezembro/2016 a Fevereiro/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	24/1/2019 a 7/4/2020	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1157 dias	1,106675
Percentual correspondente	1157 dias	10,667453 %
Valor corrigido para 1/2/2020	(=)	R\$ 3.735,03
Juros(439 dias-15,00000%)	(+)	R\$ 560,25
Sub Total	(=)	R\$ 4.295,28
Valor total	(=)	R\$ 4.295,28

R\$ 4.295,28 + 750,00 (honorários advocatícios) = **R\$ 5.045,28**

